



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3050, de 11 de fevereiro de 2021.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **Wagner Venturin**, efetivo, no cargo de Motorista de Veículo de Carga ou de Transporte Coletivo de Médio Porte, Matrícula nº 62, Licença Prêmio por Assiduidade durante 03 (três) meses, a partir de 01/04/2021 a 30/06/2021, referente ao período de 28/12/2000 a 27/12/2010, nos termos do art. 129, da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de fevereiro de 2021.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 11/02/2021.


Cristiano Marc Arrivabeni
Secretaria de SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 11 / 02 / 20 21


SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 11 / 02 / 20 21

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo